

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.623/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 962/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.01

DIVISÃO DE TURISMO

2369500181.014000

Obras de Infraestrutura Turísticas

4.4.90.51.00-778

Obras e Instalações R\$ 120.500,00

15.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.01

DIVISÃO DE TURISMO

2369500182.042000

Manutenção e desenvolvimento turístico

3.3.90.93.00-778

Indenizações e Restituições R\$ 3.700,00

TOTAL **R\$ 124.200,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de

arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/12-MTUR-CAIXA	124.200,00
	TOTAL	124.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal